



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2697/2014

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora
DANIELE FERREIRA DA MAIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder a servidora **DANIELE FERREIRA DA MAIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.743.031-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 038.399.939-11, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 22 de março de 2013, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 02 de setembro de 2014 a 31 de outubro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07, Setembro 20 14
DE Nº 10.167
UMUARAMA, 08, 09 120 14
Tali G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS